



DEFESA NACIONAL

Força Aérea

Comando de Pessoal da Força Aérea

Aviso (extrato) n.º 5492/2021

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de 15 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, área profissional de cozinheiro.

Procedimento concursal comum destinado ao recrutamento para preenchimento de 15 (quinze) postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal da Força Aérea, correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional, área profissional de cozinheiro na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que por despacho do Diretor do Pessoal de 5 de fevereiro de 2021, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação integral, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), bem como na página eletrónica da Força Aérea (www.emfa.pt), o procedimento concursal comum destinado ao recrutamento para preenchimento de 15 postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal da Força Aérea correspondente à carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área profissional de cozinheiro, sendo requisitos de admissão possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado e ser detentor da escolaridade obrigatória.

Os postos de trabalho inerentes ao presente procedimento concursal envolvem executar, a partir da consulta da ementa ou instruções recebidas, as tarefas necessárias à confeção dos alimentos, nomeadamente preparar os ingredientes, cozinhar os alimentos em recipientes apropriados, vigiar a evolução dos cozinhados a fim de proceder à correção dos temperos ou da temperatura, empratar os alimentos cozinhados e proceder à sua guarnição, zelar pela limpeza da cozinha e seus utensílios, cujo conteúdo funcional se encontra descrito no Anexo da LTFP, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma e são distribuídos de acordo com as Unidades e dotações que a seguir se indicam:

- Aeródromo de Manobra n.º 1, sito em Maceda, concelho de Ovar — 1 (um) posto de trabalho;
- Aeródromo de Trânsito n.º 1, sito na Quinta do Figo Maduro, concelho de Lisboa — 1 (um) posto de trabalho;
- Base Aérea n.º 1, sita em Pêro Pinheiro, concelho de Sintra — 2 (dois) postos de trabalho;
- Base Aérea n.º 4, sita nas Lages, concelho da Praia da Vitória, Ilha Terceira da Região Autónoma dos Açores — 2 (dois) postos de trabalho;
- Base Aérea n.º 5, sita em Monte Real, concelho de Leiria — 2 (dois) postos de trabalho;
- Base Aérea n.º 11, sita em Beja, concelho de Beja — 1 (um) posto de trabalho;
- Campo de Tiro, sito em Samora Correia, concelho de Benavente — 1 (um) posto de trabalho;
- Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, sito na Ota, concelho de Alenquer — 1 (um) posto de trabalho;
- Depósito Geral de Material da Força Aérea, sito em Alverca, concelho de Vila Franca de Xira — 1 (um) posto de trabalho;
- Unidade de Apoio de Lisboa, sita em Alfragide, concelho de Amadora — 3 (três) postos de trabalho.

10 de março de 2021. — O Diretor do Pessoal, *António Carlos de Amorim Temporão*, Major-General Piloto Aviador.

314069899